



PEDIDO DE COMPRA: 000298 / 2026
EMIÇÃO: 09/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo: SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU 1836 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO 2093, ACESSO 1800(R\$XXXX) C/C 3829

Justificativa: O CONserto DO VEÍCULO É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, SENDO QUE O VEÍCULO É UTILIZADO NOS TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. JUSTIFICA-SE A PESQUISA DE PREÇO TER SIDO REALIZADA DIRETAMENTE COM FORNECEDORES POIS NÃO FORAM ENCONTRADOS ESSES ITENS NOS SITES OFICIAIS DE BUSCA - LICITACON, GESPAN, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU 1836 . A contratação é necessária para manutenção corretiva do veículo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.229,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, Observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.